

DECRETO Nº 3.698 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 008328/2023,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.698 DE 21 DE JUNHO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		日本	
Fundo Municipal de		FITTE M	
Educação	The state of	TO DO	5
The state of	Company of the Company	THE IST	
3010.123610202.017	3.3.90.30-1500	32.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.39-1500	7556	32.000,00
7-2			
TOTAL		32.000,00	32.000,00

